



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE POSTURAS URBANAS ..... 3

DECRETO Nº 10.181  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 6

LEI Nº 5.715  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTE E LAZER – SMEL  
PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS  
– EDITAL DE COVOCAÇÃO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ..... 7

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE  
TERMO DE ATUAÇÃO COMPENSATÓRIA ..... 7

PORTARIA Nº 23.530  
DE 24 DE ABRIL DE 2026 ..... 7

PORTARIA Nº 23.538  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 8

PORTARIA Nº 23.539  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 8

PORTARIA Nº 23.540  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 8

PORTARIA Nº 23.541  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 9

PORTARIA Nº 23.542  
DE 29 DE ABRIL DE 2026 ..... 9

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 ..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026 ..... 10

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
DE APOSTILAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2025 ..... 12



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SUECIA, nº 0, quadra 05, lote 04, Inscrição Municipal 3861300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69613/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 6, lote 40, Inscrição Municipal 3469700, ref. NOTIFICAÇÃO: 69362/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 9, lote 14, Inscrição Municipal 3478100, ref. NOTIFICAÇÃO: 69334/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 9, lote 15, Inscrição Municipal 3478200, ref. NOTIFICAÇÃO: 69335/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 8, lote 17, Inscrição Municipal 3473600, ref. NOTIFICAÇÃO: 69347/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DELPHO BUFFALO, nº 0, quadra 35, lote 22, Inscrição Municipal 3075400, ref. NOTIFICAÇÃO: 69272/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 8, lote 24, Inscrição Municipal 3474300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69330/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 0, quadra 8, lote 4, Inscrição Municipal 3472300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69328/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. UMBELINA ANA JESUS, nº 87, quadra 10, lote 3, Inscrição Municipal 1881100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68561/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. UMBELINA ANA JESUS, nº 87, quadra 10, lote 3, Inscrição Municipal 1881100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68562/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 1946300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69644/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IPES, nº 0, quadra F, lote 16, Inscrição Municipal 3361800, ref. NOTIFICAÇÃO: 68814/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 931, quadra 41, lote P/1e20-C, Inscrição Municipal 1629000, ref. NOTIFICAÇÃO: 68464/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 931, quadra 41, lote P/1e20-C, Inscrição Municipal 1629000, ref. NOTIFICAÇÃO: 68465/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 0, quadra 41, lote P/1e20-B, Inscrição Municipal 1629001, ref. NOTIFICAÇÃO: 68466/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROSALVO ADERALDO, nº -, quadra B, lote 20, Inscrição Municipal 1297220, ref. NOTIFICAÇÃO: 69682/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROSALVO ADERALDO, nº 0, quadra B, lote 19, Inscrição Municipal 1297300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69681/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACARANDAS, nº 0, quadra I, lote 19, Inscrição Municipal 3372500, ref. NOTIFICAÇÃO: 69082/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 09, lote 26, Inscrição Municipal 3293900, ref. NOTIFICAÇÃO: 69460/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JUVENAL RIOS, nº 0, quadra V, lote 3, Inscrição Municipal 3669600, ref. NOTIFICAÇÃO: 69194/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS MUTUNS, nº 0, quadra 43, lote 7, Inscrição Municipal 1632300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69503/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. NOTIFICAÇÃO: 69794/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOTIFICAÇÃO: 69633/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOTIFICAÇÃO: 69634/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOSHIO MASSUDA, nº 840, quadra 9-A, lote 2, Inscrição Municipal 574803, ref. NOTIFICAÇÃO: 69537/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAVINA DIAS REGO LEITE, nº 0, quadra 3P, lote 24, Inscrição Municipal 2688600, ref. NOTIFICAÇÃO: 69769/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAVINA DIAS REGO LEITE, nº 0, quadra 3P, lote 24, Inscrição Municipal 2688600, ref. NOTIFICAÇÃO: 69770/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OLIMPIO GUARNIERI, nº 0, quadra 17, lote 9, Inscrição Municipal 1552800, ref. NOTIFICAÇÃO: 69554/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PADRE CANISIO, nº 1, quadra 1, lote P/C1, Inscrição Municipal 918010, ref. NOTIFICAÇÃO: 69785/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 0, quadra 45, lote P20, Inscrição Municipal 1738800, ref. NOTIFICAÇÃO: 68048/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 0, quadra 45, lote P20, Inscrição Municipal 1738800, ref. NOTIFICAÇÃO: 68049/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JONAS MARIN, nº 1, quadra 03, lote 01, Inscrição Municipal 2849000, ref. NOTIFICAÇÃO: 69767/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 47, quadra 20, lote 7, Inscrição Municipal 1921100, ref. NOTIFICAÇÃO: 69781/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 47, quadra 20, lote 7, Inscrição Municipal 1921100, ref. NOTIFICAÇÃO: 69782/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº 0, quadra T, lote 25, Inscrição Municipal 3667100, ref. NOTIFICAÇÃO: 69218/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº 0, quadra 65, lote P-2, Inscrição Municipal 290408, ref. NOTIFICAÇÃO: 69787/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº 0, quadra 65, lote P-2, Inscrição Municipal 290408, ref. NOTIFICAÇÃO: 69791/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO DORETTO, nº 0, quadra 3M, lote 5, Inscrição Municipal 2677800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 25/2026.

Fernandópolis, 22 abril 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 10.181 DE 29 DE ABRIL DE 2026

#### DECRETO Nº 10.181 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Especial Insalubre)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...**

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ROSIMEIRE MARA BELENTANI ROSA, inserido no Processo Administrativo nº 3.424/2025, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 125/2025.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de maio de 2026, por Aposentadoria Especial Insalubre, a servidora **Sra. ROSIMEIRE MARA BELENTANI ROSA**, CPF nº 109.\*\*\*-\*\*-06, no cargo público de “**ESCRITURÁRIO – CLASSE II**”, Ref.: “14”, de provimento Efetivo, Nível “M”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 4º do Anexo II da Portaria MPT nº 1.467/2022, em virtude do direito adquirido nos termos do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, devendo o valor dos proventos ser calculado pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições da servidora a partir de julho de 1994, conforme apregoa a Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, que regulamenta o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.715 DE 29 DE ABRIL DE 2026

#### LEI Nº 5.715 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3.301, de 04 de março de 2008, que institui no município de Fernandópolis o sistema de meia-entrada e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica acrescido o art. 3º-A à Lei Municipal nº 3.301, de 04 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Ficam assegurados, igualmente, como beneficiários do sistema de meia-entrada, instituído pela presente lei, os doadores regulares de sangue cadastrados junto ao banco coletor sediado no município de Fernandópolis/SP.

Parágrafo único. Considera-se doador regular de sangue, para os fins previstos nesta lei, a pessoa que fizer ao menos 1 (uma) doação de sangue a cada 6 (seis) meses, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação de declaração e/ou documento equivalente emitido pelo banco de sangue coletor sediado neste município.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JULIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS – EDITAL DE COVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS – EDITAL DE COVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, **CONVOCA o Técnico João Dreison Santana**, classificado em cadastro de reserva no Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Programa Esporte Para Todos, para atuação na área de **Preparação Física de Alto Rendimento**.

A presente convocação justifica-se em razão da **alta demanda existente**, bem como da necessidade de convocação do **segundo colocado**, conforme a ordem classificatória prevista no edital.

O convocado deverá apresentar a documentação exigida e proceder à assinatura do respectivo Termo de Subsídio a Projeto de Treinamento – Técnico Desportivo, conforme prazos e orientações estabelecidos pela SMEL, sob pena de aplicação das disposições previstas no edital.

#### PROJETOS DESENVOLVIDOS POR TÉCNICOS DESPORTIVOS SELECIONADOS

Modalidade	Nº de Vagas	Responsável Técnico pelo Projeto	Pontuação	Classificação
Preparação Física de Alto Rendimento	1	João Dreison Santana	52	2º

A convocada deverá comparecer até o dia **05 de maio de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 – Morada do Sol – Fernandópolis/SP – CEP 15601-088, no horário das 9h às 16h, munida da documentação abaixo relacionada:

#### Documentos obrigatórios:

- Documento oficial de identidade com foto, reconhecido em território nacional;
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- Dados de conta bancária em nome da própria beneficiária, no Banco Itaú (informar número da conta). Caso não possua, deverá solicitar declaração junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para abertura de conta.

#### Exclusivo para TÉCNICOS

- Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual (dos locais onde residiu nos últimos 05 anos) e Federal, conforme Lei nº 5.657/2025.

Fernandópolis, 29 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

**- KLEBER TORRES SCARANO -**

*Secretário de Esporte e Lazer*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ATUAÇÃO COMPENSATÓRIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE  
TERMO DE ATUAÇÃO COMPENSATÓRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 47.842.836/0001-05  
PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ:47.849.773/0001-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização de ação compensatória por parte da OSC, conforme identificado no Relatório Final da Comissão de Apoio ao Controle Interno para Análise de Prestação de Contas no Âmbito das Parcerias Celebradas.

Valor: R\$ 115.357,41

Termo de Colaboração da parceria de origem: 04/2024

Vigência: 16/04/2026 a 31/12/2026.

Fernandópolis/SP, 16 de abril de 2026.

Wilson Francisco Domingues

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.530 DE 24 DE ABRIL DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.530 – DE 24 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso de Remoção de Diretores de Escolas, regulamentado pelo Decreto nº 9.702, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a continuidade da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Portaria nº 21.036, de 11 de abril de 2024) da servidora Senhora Katiucia Roberto Castilho.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **CECILIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 214.\*\*\*.\*\*\*-59, Professora de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto ao CEMEI “AMÉRICO BORIN”, no período de 07 de abril de 2025 a 24 de abril de 2028, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme Memorando nº 5.118/2026.

Art. 2º Revoga-se, expressamente, a Portaria 22.402 de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua **publicação**, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Impren-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

sa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 27/04/2026 – Edição nº 1.903 do Diário Oficial Eletrônico.*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.538 DE 29 DE ABRIL DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.538 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora Senhora **CARINA ELAINE SANTOS BESTETI**, CPF: 351.\*\*\*.\*\*\*-03, Fiscal Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, em conformidade com o Processo Administrativo nº 16803/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.539 DE 29 DE ABRIL DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.539 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**, constituída dos seguintes membros, sob a

presidência do primeiro nomeado, a saber:

I - GRACIANA MAUTARI NIWA;

II - LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS;

III - CAMILA MORETTI MININEL;

IV - GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS;

V - PATRICIA DE CARVALHO.

Art. 2º Designa a Servidora Senhora LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, na função de secretária, da presente COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II.

Art. 3º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.955, de 01 de fevereiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.540 DE 29 DE ABRIL DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.540 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III**).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III**, constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

I – MÁRCIO CARDOSO GOMES;

II – BIANCA DUTRA BATISTA;

III – MARLON RODRIGUES DELATIM;

IV – SILVIA LETÍCIA COSTA DA SILVA;

V – KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

Art. 2º Designa a Servidora Senhora BIANCA DUTRA BATISTA, na função de Secretária, da presente COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III.

Art. 3º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 19.940, de 02 de setembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.541 DE 29 DE ABRIL DE 2026

##### PORTARIA Nº 23.541 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Senhor **FERNANDO HIROMOTO DA SILVA**, CPF: 427.\*\*\*.\*\*\*-02, Fiscal Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17014/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.542 DE 29 DE ABRIL DE 2026

##### PORTARIA Nº 23.542 – DE 29 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, criada através da Portaria nº 18.545, de 19 de março de 2019, o membro abaixo relacionado, como segue:

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

(...)

EVELYN DE GENOVA PAULA SOUZA.

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.545, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.287/2026

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 de maio de 2026.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA:** SCPI - Portal de Compras - <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DRª MARIZE REIS STEFANINI, LOCALIZADA À AVENIDA DOS ARNALDOS, Nº 2.766 – JARDIM RESIDENCIAL POR DO SOL - NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; CONFORME CONDIÇÕES, QUAN-**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

**TIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMENDA Nº 3134004.** Classificada por Preço Global, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 006/2026.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO: SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF):** O credenciamento é o nível básico do registro cadastral que permite a participação em certames eletrônicos, devendo o interessado realizar ou atualizar seu cadastro no endereço eletrônico: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>. **SISTEMA FIORILLI (SCPI - PORTAL DE COMPRAS):** O cadastro deverá ser iniciado no endereço: <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, na opção "Solicitar Chave de Acesso". Após o recebimento da chave e senha por e-mail, o fornecedor deverá selecionar a "Opção 03 – Licitante", escolher o processo desejado e proceder ao credenciamento e inserção da proposta.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br) em serviços + licitação.

Fernandópolis/SP, 29 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026**

PROCESSO Nº. 225/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADO: RDO - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA – ME**

VALOR: R\$ 22.322,40 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

ASSINATURA: 24/04/2026.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFIA DE MANDÍBULA E MAXILA QUE SERÃO SOLICITADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, (CEO), PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.", MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026**

PROCESSO Nº. 225/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADO: RDO - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA – ME**

VALOR: R\$ 127.374,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais)

ASSINATURA: 24/04/2026.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS E RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, QUE SERÃO SOLICITADAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (C.E.O.), PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.", MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026**

PROCESSO Nº 75/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: LIGA DESPORTIVA COTIANA

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ASSINATURA: 27/04/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VIABILIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CRAQUES DO FFC X SANTOS FUTEBOL CLUBE (MASTER)", A SER REALIZADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2026, ÀS 16H, NO ESTÁDIO MUNICIPAL CLÁUDIO RODANTE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP".

MOD. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026**

PROCESSO Nº. 013/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: banco do brasil s/a

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

ASSINATURA: 27/04/2026.

OBJETO: "Contratação de instituições financeiras (agências



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

bancárias), por meio de edital de chamamento público, nos termos da Portaria SENATRAN nº 985, de 29 de julho de 2022, visando ao credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recebimento, por meio de guia de arrecadação, dos valores referentes aos boletos de notificações de penalidade por infrações à legislação de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)”. MOD. EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Edição 1.906

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2025

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025

PROCESSO Nº 198/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA**

ASSINATURA: 27/04/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO** dos valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, conforme cláusula sexta, item 6.1.1 da Ata supracitada; Em razão de fatos imprevisíveis da crise geopolítica, que gerou um grande impacto nos preços do petróleo, o que desestruturou a produção global de polímeros sintéticos, como a borracha nitrílica. Também traz como fundamento o aumento do óleo diesel no país, alterando o custo do combustível, os valores de fretes e custos operacionais de distribuição, bem como taxas de contingência e seguros de carga mais elevados, decorrente das ameaças de paralisações de caminhoneiros. Informa, ainda, que foi alertada pelos fornecedores e fabricantes da matéria-prima do iminente desabastecimento de insumos. Ao pedido juntou-se notas fiscais com alteração dos valores dos itens, comunicados de fornecedores indicando a elevação abrupta dos preços e instabilidade da cadeia de suprimentos, comunicado de transportadora informando instituição de taxas emergenciais sobre os valores do frete, notícias de veículos de comunicação e orçamento atualizado.

	Especificação	Valor Atual	Valor Reajustado
44	LUVA DE PROTEÇÃO -P LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA - P Luva De Proteção Material: Nitrílica; Aplicação: Laboratorial; Tipo Punho: Longo; Tamanho: Pequeno; Cor: Azul; Acabamento Palma: Antiderrapante; Esterilidade: Não Esterilizada; Características Adicionais: Com Forro. CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 14,80	R\$ 21,54
45	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA -M Luva De Proteção Material: Nitrílica Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: Longo Tamanho: Médio Cor: Azul Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Com Forro CX C/100 UND.	R\$ 14,80	R\$ 21,54
46	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA -G Luva De Proteção Material: Nitrílica Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: Longo Tamanho: Grande Cor: Azul Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Com Forro CX C/100 UND.	R\$ 14,80	R\$ 21,54

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
Gerente